DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 136, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Paulo Afonso de Amorim Filho, Juiz da 32ª Zona Eleitoral de Bela Vista de Goiás/GO, no período de 22 a 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 11.5.2023, disponível no sítio do TJGO e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000007310-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LEILA CRISTINA FERREIRA, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Piracanjuba/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 32ª Zona Eleitoral, com sede no município de Bela Vista de Goiás/GO, no período de 22 a 26 de maio de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES № 137, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000007221-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. BRUNO LEOPOLDO BORGES FONSECA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Ambiental e Família e Sucessões da comarca de Goianésia/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 74ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 1° de Junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES № 138, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO que o Dr. Hermes Pereira Vidigal, Juiz Eleitoral da 68ª Zona Eleitoral de Edéia /GO, estará afastado em razão de férias, no período de 10 a 29.07.2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, *caput,* da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e o processo SEI nº 23.0.000007381-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALUÍZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Jandaia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 68ª Zona Eleitoral, com sede no município de Edéia/GO, no período de 10 a 29 de Julho de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.